

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 810/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 17/11/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O GERENCIAMENTO REGIONAL DO COMPONENTE BÁSICO DE MEDICAMENTOS, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA, com sede na Rua Dr. João Toniolo, nº 699, Sala 01, Bairro Jardim São José (Zona Norte), no município de São Paulo - SP, CEP: 02.969-000, Fone (11) 3611-5377, (11) 3611-5378, e-mail licitacao2@centralbrasilinstrumentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.126.852/0001-41, Inscrição Estadual n.º 126.356.806.110, neste ato representado por sua sócia Sra. Mariana Fernandes Garcia da Cruz, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-37 e portador da Carteira de Identidade nº *****4, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial do quantitativos previsto no item nº 15 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Contagem/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Contagem/MG o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
810/2025	15	Termohigrômetro – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços	28



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 21 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 552A-1B2B-993B-6AC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 21/08/2026 09:32:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 21/08/2026 09:43:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/552A-1B2B-993B-6AC0>